



PORTARIA N.º 17.288 / 2020

*Designa servidores públicos de nível superior para comporem a Equipe Multidisciplinar com o objetivo de desempenhar ações de Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere ao apoio técnico/científico às atividades de fiscalização sanitária, no âmbito do Município de Pará de Minas, observadas as legislações vigentes.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando a necessidade de designação de servidores públicos, com nível superior e formação específica nas áreas de expertise necessárias à implementação das ações de Vigilância em Saúde e de apoio técnico/científico à fiscalização sanitária no âmbito do Município de Pará de Minas;*

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Designar os servidores públicos indicados no quadro 01 como *Autoridades Sanitárias de Nível Superior* integrantes de *Equipe Multidisciplinar* do departamento de *Vigilância em Saúde* para o desempenho das seguintes atividades:

I – acompanhar inspeções sanitárias de estabelecimentos cujas atividades realizadas são correlatas às suas áreas de formação, em apoio aos Fiscais a tanto habilitados, nos termos da Lei;

II – assinar autos lavrados pelos Fiscais no momento das inspeções de que tiverem integrado a equipe, nos termos da Lei;

III – contribuir na elaboração de relatórios técnicos nos quais são apontadas as irregularidades observadas em inspeções de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, em apoio aos Fiscais a tanto habilitados, nos termos da Lei;

IV – oferecer apoio à avaliação de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, observando-se que *o procedimento de aprovação de projetos arquitetônicos, inclusive aqueles sob regime de vigilância sanitária, é privativo de arquitetos*

*CP*

1



e engenheiros civis, conforme determinações do Decreto Federal nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933, da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 combinada com o art. 3º da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e as disposições da Resolução CAU-BR nº 51 de 12 de julho de 2013, corroborado, ainda, pelas determinações da RDC nº 51 de 6 de outubro de 2011, do Guia de Ações de Vigilância Sanitária – SES/MG (2013) e do Indicador 03 da Resolução SES/MG nº 6.906 de 13 de novembro de 2019.

V – prestar orientação técnica quanto aos aspectos sanitários correlatos às suas áreas de formação;

VI – realizar ações de educação continuada, oferecer capacitações e colaborar na educação higiênico-sanitária dos profissionais de saúde do município.

Quadro 01 – Servidores designados como *Autoridades Sanitárias de Nível Superior* integrantes da *Equipe Multidisciplinar* do departamento de *Vigilância em Saúde*.

NOMES DOS SERVIDORES	N.º DE MATRÍCULA	CARGO	Nº DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
Adelmo Batista Lemos	13.472	Biólogo	CBIO 0457651/04D
Camila Santos de Souza	20.746	Farmacêutica	CRF 39965
Carlos Magno Barbosa Diniz	13.398	Médico Veterinário	CRMV-MG 4524
Cristiane Nery Santos Madureira	15.009	Enfermeira	COREN 110362
Daniela Cristina de Solo Zaldivar Ribeiro	6.115	Médica Veterinária	CRMV-MG 5642
Márcia Adriana de Souza Moreira	21.178	Enfermeira	COREN 155539
Thiago Alfenas Fialho	20.806	Arquiteto	CAU A157252-0

**Parágrafo único.** A referida designação não será remunerada, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em Lei.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 17.169/2020.



**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

**WAGNER MAGESTY SILVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde / Gestor do SUS em Pará de Minas (MG)

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal